



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CASTELO DO PIAUÍ
FÓRUM DES. ANTÔNIO DE FREITAS REZENDE
SECRETARIA DA VARA ÚNICA
Avenida Antonino Freire, s/nº, bairro centro,
CEP.64340-000

PROCESSO Nº 0000081-84.2010.8.18.0045

CLASSE: Procedimento Comum

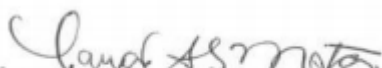
Autor: JOSE SOARES VIANA

Réu: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO E ARQUIVAMENTO

Certifico para os devidos fins de direito, que a requerimento de pessoa interessada o advogado **Dr Herison Helder Portela Pinto OAB/PI 5367**, que o processo supracitado transitou livremente em julgado, sem a interposição de qualquer recurso, e após cumprido formalidades legais os autos fora devidamente arquivamento na caixa 116.

Castelo do Piauí-PI, 19 de março de 2020.


Yara Amorim Siqueira Mota
Escrivã, mat. 51147